

PORTARIA Nº 098/2023

Publicada no DOE Nº 21997 em 12/04/2023
Revogada pela portaria nº 229/2023 em: 22/11/2023

Categoria: Administrativo

Dispensa do registro de ponto

PORTARIA Nº 098/2023

A Presidente do Instituto do Meio Ambiente - IMA, no uso das atribuições regimentais e estatutárias,

Considerando a impossibilidade de acumulação de banco de horas;

Considerando a impossibilidade de pagamento de horas extras;

Considerando a necessidade de locomoção entre as coordenadorias do Estado;

Considerando a necessidade de trabalho externo ao órgão;

Considerando exercício de cargo de confiança;

RESOLVE

Art.1º DISPENSAR do registro de frequência os designados para exercer Cargo em Comissão ou Função Gratificada neste Instituto.

Art. 2º Os registros de frequência dos servidores que exercem cargo em comissão ou Função Gratificada neste Instituto deverão conter a homologação da chefia imediata no final de cada mês.

Art. 3º REVOGA-SE a portaria IMA 181/2022, publicada no DOESC Nº 21.839 e a portaria IMA 241/2022, publicada no DOESC Nº 21.884.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente do IMA

Revogada pela portaria 229/2023 em 22/11/2023